



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER COSMAM

PARECER COSMAM

Proc. 0353/25

IND. 16.

Indicativo de instalação de uma unidade de restaurante popular no bairro Mário Quintana.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para Parecer, o indicativo em epígrafe de autoria do vereador Marcelo Bernardi, que visa a indicação de instalação de uma nova unidade de restaurante popular no bairro Mário Quintana, ampliando políticas de segurança alimentar para essa comunidade em Porto Alegre.

É o relatório, sucinto.

MÉRITO

A indicação apresentada visa ampliar o alcance das políticas públicas de segurança alimentar no bairro Mário Quintana com população de 38.116 habitantes, 2,70% da população da cidade, com renda média de R\$ 435,58, sendo o IDHM de 0,643, abaixo do nível da capital que é de 0,805, e IVS de 0,346, acima da média da capital que é de 0,249.

Conforme dados demonstrados via indicativo, evidencia-se a falta de acesso adequado à alimentação pelos moradores do bairro Mário Quintana tornando necessária a implantação de um Restaurante Popular na região.

CONCLUSÃO

Assim sendo, não havendo motivos para a objeção de tal indicação no mérito, entendo e concluo pela **Aprovação** da presente **INDICAÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Atena Beauvoir Roveda, Vereador(a), voto SIM**, em 18/03/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0872701** e o código CRC **41723798**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Saúde e Meio Ambiente (COSMAM)** contido no doc. 0872701.

ATENÇÃO

A mera assinatura da folha de votação, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvani Dalloglio, Vereador(a), voto SIM**, em 20/03/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0872713** e o código CRC **525C1290**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 013/25** – Cosmam – contido no doc 0872701 – (SEI nº 226.00053/2025-33 – Proc. nº 0353/25 – IND 016/25), de autoria da vereadora Atena Roveda, foi **APROVADO**, com votação encerrada no dia 20 de março de 2025, tendo obtido **04** votos **SIM** e **00** votos **NÃO**, conforme Folha de Votação COSMAM nº 0872713.

→ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** da Indicação



Documento assinado eletronicamente por **Matheus dos Santos Bonneau, Assistente Legislativo**, em 20/03/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0874150** e o código CRC **EDC4B5AD**.

Referência: Processo nº 226.00053/2025-33

SEI nº 0874150